



PORTARIA FAMEV Nº 001/2011, de 13 de janeiro de 2011

O Prof. Dr. César Augusto Garcia, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, e ainda,

Considerando a Resolução no 08/2007, no 04/2009 e no 06/2009 do Conselho Diretor, que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público para ingresso na carreira do magistério superior;

Considerando que a Faculdade de Medicina Veterinária, em reunião do Conselho no dia 20 de dezembro de 2010, definiu que a área e a qualificação mínima para preenchimento da vaga na área de Obstetrícia Veterinária, Patologia Clínica Cirúrgica e Anestesiologia Veterinária seria de Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em que qualquer uma das áreas do concurso.

Considerando a publicação do Edital nº 090/2010, para as áreas em questão, publicadas no site da UFU e no Diário Oficial da União, as competentes inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 17/01 a 31/01/2011 e a delegação de poderes que lhe é conferida pelo Reitor:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Julgadora composta dos seguintes Professores: **Prof. Dr. Duvaldo Eurides** – FAMEV/UFU (Presidente), **Prof. Dr. Cirilo Antonio de Paula Lima** – FAMEV/UFU e **Prof. Dr. Nereu Carlos Prestes** – FMVZ/UNESP como membros titulares e **Profª. Dra. Ricarda Maria dos Santos** – FAMEV/UFU e **Prof. Dr. João Paulo Eisen Saut** – FAMEV/UFU como suplentes.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da Resolução já referida e que disciplina a matéria;

**Art.3º** - Determinar que a Comissão Julgadora inicie as provas no dia 14 de fevereiro de 2011, à partir das 08h00min.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se/ Cumpra-se.

  
**Prof. Dr. César Augusto Garcia**  
Diretor da FAMEV/UFU